



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

DECRETO Nº007/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a manutenção do Parecer Prévio emitido pelo TCE-PE, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jaqueira-PE exercício de 2011 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira-PE, no uso de suas atribuições legais, manteve o Parecer Prévio do TCE-PE e neste ato, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica mantido o Parecer Prévio emitido pelo TCE-PE, de responsabilidade do Sr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira então Prefeito, conforme Processo.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaqueira, PE 14 de Novembro de 2013.

Maria Lucia Silva Figueira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Câmara Municipal de
Jaqueira-PE
APROVADO

Ata Nº 22/2013

Ata da 4ª (quarta) Sessão ordinária do 4º (quarto) período legislativo da Câmara Municipal de Jaqueira, Estado de Pernambuco, do dia 14/11/2013.

Aos quatorzes dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 20:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, a presidente da Câmara constatou estarem presentes os vereadores: Aduino Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior, Osvaldo Sérgio da Silva, Daniel Gonzaga da Silva, Sandro Cândido de Lima, Edson Carlos da Silva, Fábio de Barros Pimentel, José Aldo de Andrade, Lenilson Pedro da Silva, presente os citados vereadores a presidente declara aberta a sessão. Havendo quórum legal a Sra. Presidente rogando a proteção divina, inicia os trabalhos pedindo que Deus no abençoe e inspire. Deu boa noite aos integrantes da Mesa Diretora, caros edis e funcionários, agradece a presença de todos e coloca a ata da sessão anterior em votação que é aprovada por unanimidade, e convida a secretária para ler o que consta no expediente do dia. Ofício nº 299/2013: enviado ao Ilmo. Sr. Amadeu Henrique Barros de oliveira. **REQUERIMENTO Nº 098/2013:** De autoria dos Vereadores: Aduino Rodrigues de Oliveira e Silva Junior, Osvaldo Sérgio da Silva, Edson Carlos da Silva, Sandro Cândido de Lima, José Aldo de Andrade, Lenilson Pedro da Silva, Fábio de Barros Pimentel, com o seguinte teor: O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente requerer, e ouvido o digníssimo plenário, solicitar da Exma. Sr. Presidente Maria Lúcia Silva Figueira, o valor do Duodécimo desta Casa Legislativa. **REQUERIMENTO Nº 099/2013:** De autoria do Vereador Sandro Cândido de Lima, com o seguinte teor: O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, requerer e ouvido o digníssimo plenário que a presidência da Câmara solicite ao Chefe do Poder Executivo o seguinte: 1º- Requer que seja feito um PSF (Posto de Saúde da Família) no Engenho Caixa D'água, que irá favorecer também os engenhos Fervedouro, Rampa, Morcego e sítios vizinhos. A presidente destacou que foi enviado por esta Casa Legislativa ofício dirigido ao Exmo. Sr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, comunicando sobre a chegada do seu processo que refere-se a prestação de contas do exercício de 2011, onde ele teria o prazo corrido de 10 (dez) dias para apresentar defesa pessoalmente ou através do seu advogado. Todo cidadão tem direito à fazer sua defesa, porém o mesmo não compareceu a esta casa, portanto a Comissão de Finanças e Orçamento, formado por: Daniel Gonzaga da Silva, Edson Carlos da Silva e Osvaldo Sérgio da Silva, emitiram à esta Casa Legislativa, dirigido à Mesa Diretora, parecer unânime favorável à aprovação das contas do Exmo. Sr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, referente ao exercício de 2011, sendo contrário ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Neste momento irei colocar o parecer em debate e em seguida à votação. Com a palavra José Aldo da Silva: meu voto é a favor ao Tribunal. Com a palavra Sandro Cândido de Lima: meu voto é a favor do Tribunal. Com a palavra Osvaldo Sérgio da Silva: meu voto é pela aprovação das contas do ex-prefeito Amadeu, porque o Tribunal de Contas não sabe o que se passa na nossa cidade, na realidade se teve algum erro, ele errou tentando acertar, para o bem da população. Com a palavra o vereador Lenilson Pedro da Silva: eu não tenho de forma nenhuma ideologia ou conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Câmara Municipal de
Jaqueira-PE
APROVADO

jurídico para condenar ou absorver, mais de certa forma como se diz o Tribunal de Contas rejeita as contas, então estou de acordo com Tribunal. Com a palavra Maria Lúcia Silva Figueira: Por ninguém querer fazer mais esclarecimento sobre o parecer desta casa a favor ou contra o tribunal, coloco o parecer em votação. O Parecer de Finanças e Orçamentos que encaminhou para esta Casa se posiciona pela aprovação das contas do Ilmo. Srº. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, sendo contrário ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Colocando em votação o Parecer e colhendo os votos, apresentou o seguinte resultado: O parecer foi aprovado por 05 (cinco) votos a 03 (três), aprovado pelos vereadores: Aduino Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior, Edson Carlos da Silva, Osvaldo Sérgio da Silva, Daniel Gonzaga da Silva e Fábio de Barros Pimentel, votaram contrário ao Parecer, portanto favorável ao TCE-PE, os seguintes vereadores: Lenilson Pedro da Silva, José Aldo de Andrade e Sandro Cândido de Lima. Considerando a presente votação, não houve quórum para aprovação, obrigando haver posicionamento da Presidência desta Casa Legislativa, que o faz nos seguintes termos: Nesta situação analisando todas as cotas juntamente com o advogado desta Casa a presidente da Câmara, considerando a exigência legal vota sobre o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do estado, referente as contas da prefeitura municipal de Jaqueira do exercício de 2011, as conclusões que cheguei, e ouvindo atentamente a Comissão de Finanças e Orçamentos, com seus fundamentos, não vejo outro posicionamento se não de externar a minha concordância com o mencionado parecer, portanto diante do exposto, baseado nele, estabeleço o voto para rejeitar as Contas, sendo favorável ao Parecer do TCE-PE, então o resultado final fica de 05 votos contrário ao parecer do TCE-PE e 04 votos favoráveis ao TCE-PE. Por consequência da votação fica aprovado o Parecer do TCE-PE e o decreto legislativo seguirá com a mesma lógica do resultado final da votação. Encaminharei o Projeto de Decreto Legislativo devidamente aprovado, com seus anexos, que será encaminhado dentro do prazo de 15 (quinze) dias com o resultado desta votação, para o Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício de 2011. Requerimento Nº 098/2013 - de autoria dos vereadores: Aduino Rodrigues de Oliveira e Silva Junior; Osvaldo Sérgio da Silva; Edson Carlos da Silva; Sandro Cândido de Lima; José Aldo de Andrade; Lenilson Pedro da Silva; Fábio de Barros Pimentel, Com a palavra Aduino Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior; achei por bem colocarmos esse requerimento para saber quanto é que vem para essa casa legislativa, esse é um direito que nós temos e estamos querendo saber onde é gasto o dinheiro desta Casa. Com a palavra o vereador José Aldo de Andrade: achamos por bem colocar esse requerimento assinado por 07 (sete) vereadores, que está aqui cumprindo com o seu papel de fiscalizar e informar o povo a onde está sendo gasto seu dinheiro e o que está sendo feito com ele. Porque 70% (setenta por cento) que está sendo gasto nesta Casa quem vem gastando é a Prefeitura, principalmente com os funcionários, então é necessário que cada vereador saiba o valor exato, por que é preocupante. Com a palavra o vereador Edson Carlos da Silva: achamos por bem colocar esse requerimento solicitando informações desta Casa, pois nesta Casa sempre se fala que a Administração tem que ser feita com transparência. Com a palavra o vereador Lenilson Pedro da Silva: é louvável que os nobres colegas vereadores aqui falaram, mais quero registrar nesta tribuna, que estamos aqui trabalhando com



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Câmara Municipal de
Jaqueira-PE
APROVADO

transparência, que se amanhã um de nós estivermos no lugar da Senhora Presidente, os demais vão fazer a mesma coisa para que nós possamos mostrar para toda a população o que está sendo feito com os recursos orçamentários desta Casa. Com a palavra a vereadora Maria Lúcia Silva Figueira: como o requerimento foi direcionado a presidência desta Casa, ou seja a minha pessoa, com certeza trabalhamos com transparência, o duodécimo desta Casa vai ser aprovado sim, vai ser encaminhado para as mãos de quem o solicitou, esta Casa nunca negou nenhuma informação aos vereadores ou a população. Esse ano Jaqueira está trabalhando com o percentual que foi aprovado em 2012, o duodécimo desta Casa é de R\$ 71.553,37 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), portanto os interessados que quiserem fazer uma análise das contas desta Casa, só os vencimento dos vereadores é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fora outras despesas, como: água, energia, internet, UVP, programas de contabilidade de folha, três servidoras da câmara e outras coisas. A viagem que os vereadores fizeram a Petrolina, exceto o vereador Lenílson e eu, foi que não fomos, gastou em inscrições e diárias o valor de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais). Quem estiver interessado em saber para onde está indo o dinheiro desta Casa, foi colocado no quadro de avisos, para que todos possam ter acesso, inclusive os vereadores. Requerimento Nº 099/2013 - Foi protocolado aqui nesta casa no dia 07 de novembro de 2013, um projeto de emenda para modificar o parágrafo 5º do art. 21 da Lei Orgânica do município de Jaqueira, onde se direciona a votação da mesa diretora desta Casa, os autores são: Adauto Rodrigues de Oliveira e Silva Junior, Osvaldo Sérgio da Silva, Edson Carlos da Silva, Sandro Cândido de Lima, José Aldo de Andrade, Fábio de Barros Pimentel. Foi encaminhado e eu vou colocar para que um dos membros se habilite a esclarecer este projeto, por se tratar de artigos, incisos de leis, que a gente tem que ter responsabilidade de fazer alterações. Com a palavra o vereador José Aldo de Andrade: achamos por bem colocar esse projeto de resolução, onde altera o art. 5º do Regimento Interno desta Casa, antecipando a eleição da Mesa Diretora, onde também colocamos o projeto de emenda à lei orgânica do município. Portanto reunimos e conversamos seis vereadores, a maioria decidiu fazer, como já fez Maraial, Catende, entre outros municípios. Com a palavra o vereador Edson Carlos da Silva: o Tribunal de Contas ele tem o direito e o dever de dizer o que quer mais quem tem o poder de mudar o Regimento Interno são os vereadores, a eleição desta Casa era pra ser em dezembro de 2014, mais como nós vereadores temos o poder de mudar as leis do município, então achamos por bem, mudar a eleição da Mesa Diretora. Com a palavra o vereador Adauto Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior: achamos por bem colocar essa emenda ao Regimento desta Casa, porque é um direito que nós temos até porque esse Regimento já está ultrapassado, por que Catende, Maraial, Palmares e outras cidades, já mudaram, quer dizer que são dois poderes diferentes, executivo e legislativo. Com a palavra a vereadora Maria Lúcia Silva Figueira: aqui ninguém disse que é contrária a se fazer essa alteração, porém a Casa tem que servir as normas regimentais, o projeto entra e é encaminhado para as mãos das Comissões, como será enviado na próxima segunda-feira para a mão da Comissão de Justiça e Redação. Por não haver mais matéria para o expediente do dia, declaro aberto o debate livre. Com a palavra o vereador Osvaldo Sérgio da Silva: lembro-me muito bem dos discursos da nobre



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**Câmara Municipal de
Jaqueira-PE
APROVADO**

colega a presidente desta Casa, onde falava que nós tínhamos que trabalhar unidos e ajudar uns aos outros, e isso não está acontecendo, pois essas semanas precisaram da senhora e não vimos boa vontade. Quero esclarecer para a população que a presidente falou que pagou mais ou menos R\$ 7.000,00 (sete mil reais) aos vereadores, mais não são todos os meses que isso acontece, isso acontece uma, duas vezes ao ano, quer dizer então que está sobrando essa quantia todos os meses aqui na casa. Com a palavra Adauto Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior: escutando atentamente o discurso do nobre colega Sérgio, concordo plenamente com o que o senhor disse, queria aqui também dizer que ano passado 2012, tivemos aqui uma reunião com o Poder Executivo e seis, dos nove colegas vereadores para decidirmos quem seria o próximo presidente desta Casa, então por bom censo achamos por bem votar na nossa nobre colega a presidente Maria Lúcia Silva Figueira, com isso foi fechado alguns acordos, não acordos financeiros, mais acordos políticos, e da minha parte não foi cumprido, então eu acho que a palavra não valeu, por que se soubesse que seria assim não teria votado e sim teria ido ao cartório para assumir um compromisso. Queria aqui deixar bem claro, que fui eleito pelo prefeito Marivaldo Andrade, e tenho compromisso com ele até o dia 31 de dezembro de 2016, e fui um dos vereadores que colocou a emenda no orçamento de 40% para 5%, não mudo minha decisão, porque é um direito que eu tenho, não sou contra o prefeito, essa é uma posição minha e dos colegas vereadores. Com a palavra José Aldo de Andrade: antes de tudo quero fazer um apelo ao secretário de obras, que se faça presente na rua do cacimbão, onde tem um grande buraco e é muito perigoso, pois as pessoas e principalmente as crianças podem se acidentar. Ouvindo aqui atentamente as palavras dos meus colegas vereadores, quando se trata do orçamento, pois surgiu um comentário que a câmara estaria votando contra o orçamento de 2014, é mentira, esta Casa está aprovando os R\$ 34.080,000, 00 que o prefeito está pedindo, em minha opinião em algumas secretarias o valor destinado está errado, porque vivemos num município carente aonde o desemprego é muito grande e o prefeito está preocupado com as festas, onde ele cria pra Jaqueira um slogan dizendo "Qualidade de Vida Para Todos", e destina R\$ 1.106,000, 00 para contratação de bandas. Com a palavra o vereador Daniel Gonzaga da Silva: o prefeito está sim trabalhando com transparência, está fazendo calçamento, está trabalhando e eu voto sim nos 40% para o prefeito trabalhar para o nosso município. Com a palavra Fábio de Barros Pimentel: nós nos unimos, e é louvável dizer aos nobres colegas que lutaram que fizeram política que estamos aqui hoje pelo bem da cidade, para o bem do nosso povo, cada um tem seu voto, sua opinião, vamos lutar pelo bem do nosso povo. Com a palavra o vereador Lenilson Pedro da Silva: não se encontra a lei orçamentária a qual foi enviada para esta Casa, mais quero manifestar desde já que eu não sou a favor dos 40%, mais também não concordo com os 5%, então é necessário que nós possamos chegar a um acordo, onde ninguém possa sair prejudicado, respeito a opinião de cada um de vocês. Com a palavra o vereador Edson Carlos da Silva: quero dizer aqui que já foi dado vários títulos de cidadão, onde eu fiz um para o senador Armando Monteiro, e até agora nada. Quero dizer também que não sou contra o prefeito, só não aprovo os 40%. Quero dizer também que todos os vereadores, têm direito a estarem na mesa diretora e se eu for o presidente desta Casa, jamais vou ser contra o prefeito, principalmente se ele

Rua José Pellegrino, s/n. Centro.
Jaqueira-PE.

Telefone: 081 3689.1162 | 3689.1144.
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Câmara Municipal de
Jaqueira-PE
APROVADO

estiver trabalhando para o povo, então com certeza iremos trabalhar juntos para o povo da nossa cidade. Com a palavra o vereador Sandro Cândido de Lima: quero pedir ao secretário de obras uma sinalização na frente das escolas Aécio Barros e Miguel Pellegrino, por que é onde as crianças, como jovens, mais transitam. Dizer também que o que o prefeito precisar, pode mandar para esta Casa que a gente vai aprovar. Com a palavra a vereadora Maria Lúcia Silva Figueira: ouvindo atentamente os nobres colegas vereadores, eu solicito que os vereadores Adauto Júnior e Osvaldo Sérgio, de como não foram ajudados, eu quero um esclarecimento em que sentido procurou a presidente desta Casa e não teve ajuda. Quanto ao título de cidadão, não foi negado, pois ainda tem outros títulos a serem dados, em nenhum momento essa casa se negou a dar esse título, e que no momento em que vocês acharem propício em que o senhor Armando Monteiro puder comparecer, é só marcar. Amanhã será a inauguração da Casa da Juventude, e é bom que todos os jovens participem. A presidenta agradece a presença de todos os presentes, convida para com próxima reunião e declara encerrada a sessão. Do que para constar, eu, Quenck de Paula Severo de Sá lavrei a presente ata que regida em 06 (seis) folhas vai assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.

Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2013.



Maria Lúcia da Silva Figueira
Presidente



Osvaldo Sérgio da Silva
1º Secretário



Daniel Gonzaga da Silva
2º Secretário



Fábio de Barros Pimentel
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Câmara Municipal de
Jaqueira-PE
APROVADO

Lenilson Pedro da Silva
Vereador

Sandro Cândido de Lima
Vereador

Edson Carlos da Silva
Vereador

José Aldo de Andrade
Vereador

Adauto Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Câmara Municipal de Jaqueira
REPROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º0111/2013

MATÉRIA:

Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Jaqueira, do Prefeito Amadeu Henrique Barros de Oliveira, Processo T.C. nº 1230054-8.

RELATÓRIO:

Nos termos do artigo 184, do Regimento Interno desta Casa, veio para esta Comissão para oferta de Parecer.

As contas, ora em pauta, foram apreciadas pelo Tribunal de Contas que emitiu parecer prévio pela Rejeição das Contas, tendo em vista a ausência de documentos na prestação de contas, análise das leis orçamentárias e contábeis, recolhimentos previdenciários e gastos com pessoal.

Nos termos do artigo 71, da Constituição Federal, e utilizando-se do Princípio da Simetria, cabe a esta Casa apreciar as Contas do Chefe do Poder Executivo. A função fiscalizadora do Legislativo Municipal, que foi elevada ao status de norma constitucional, está estampada no inciso XI do artigo 29 da Carta Magna. Essa função compreende o controle político-administrativo dos atos emanados da Administração Municipal, na forma da própria Constituição Federal e da Lei Orgânica local.

Nesse julgamento, a Câmara exerce um juízo que não se confunde com a função judicante, presa ao instrumento técnico-jurídico que o Poder Judiciário se submete. O processo é político-administrativo de natureza parajudicial, despindo-se das excessivas formalidades vistas nos processos judiciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Câmara Municipal de Jaqueira
REPROVADO

Assim, o julgamento das contas do Prefeito está sob a égide política, apenas, dos Representantes dos Municípes.

Tendo em vista que as razões para a rejeição do Tribunal de Contas foram apenas a ausência de documentos na prestação de contas, análise das leis orçamentárias e contábeis, recolhimentos previdenciários e gastos com pessoal, passaremos a analisa-las.

Inicialmente, cumpre dizer que as falhas referentes à ausência de documentos e pela análise das leis orçamentárias e contábeis constituem meras falhas formais, que podem ser supridas, não constituindo razões para a reprovação das contas de todo um exercício financeiro.

No tocante aos recolhimentos previdenciários não constitui razão para a não aprovação das contas, tendo em vista que a qualquer tempo a Receita Federal poderá notificar o Município de Jaqueira, recebendo, então, seu crédito, onde o débito é do Município. Da mesma forma, a Presidência da República recentemente editou uma Lei que concede o parcelamento dos débitos previdenciários, sendo, pois, possibilidade legal.

Com isso, a qualquer tempo os débitos previdenciários poderão ser pagos.

Por fim, quanto ao motivo dos gastos com pessoal acima do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumpre dizer que não constitui óbice à aprovação política das contas, posto que a Prefeitura estava concedendo emprego aos cidadãos de Jaqueira, onde a população foi beneficiada.

Assim, em nenhuma irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco verificou-se apropriação indébita ou enriquecimento ilícito pelo Prefeito, onde seus atos beneficiaram a população de Jaqueira, sendo, pois, motivos relevantes para que sua Prestação de Contas do Exercício de 2011 seja aprovada por esta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Câmara Municipal de Jaqueira
REPROVADO

Assim, por estas razões, apresentamos Parecer favorável à Aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Jaqueira, do Prefeito Amadeu Henrique Barros de Oliveira, Processo T.C. nº 1230054-8.

Desta feita, explicitamos os motivos que levaram a aprovação das contas em tela, que são de que não houveram quaisquer irregularidades que trouxeram prejuízos ou danos ao Erário Municipal, para que seja rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Segue, em anexo, o Projeto de Resolução de Aprovação das Contas, conforme § 3º, do artigo 184, do Regimento Interno da Casa.

Para constar, eu, Vereador David Gonzaga da Silva, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros que aprovarem-no.

Jaqueira, 05 de novembro de 2013.

David Gonzaga da Silva

Relator

Aprovo o Parecer:

Efson Carlos da Silva
Secretário

Oswaldo Sérgio da Silva
Membro